



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 6129/2020 – PE Nº 47/2020
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL DE LICENÇAS DE USO DA
FERRAMENTA DE BUSINESS
INTELLIGENCE MICROSOFT POWER BI
PRO.
(Contrato nº 2020-0040)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **4RESULTS LTDA.**, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, 1.430, bl. I, 2º andar, Prado Velho, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.591.060/0001-75, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cristiane Werner, portadora da cédula de identidade nº 2R3009636, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 987.896.009-91, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, *ex vi* do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador da Despesa às fls. 967 dos autos do processo nº 6129/2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de 20 (vinte) unidades de licenças de uso de ferramenta de BI Power BI Pro da Microsoft, incluindo suporte técnico, conforme detalhado no Termo de Referência, acostado aos autos do processo em referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - São partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos acostados aos autos do processo em referência:

- a) Termo de Referência e Anexos, acostados às fls. 765/778;
- b) Edital de Pregão de fls. 824/850;
- c) Proposta Comercial da Contratada, acostada à fl. 909;



Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região | Rio de Janeiro

d) Ata de Pregão de fls. 957/961;

e) Nota de Empenho 2020NE001518, de 23/11/2020, de fls. 985;

f) Atos nºs 18/2017 e 156/2019 da Presidência TRT/RJ de fls. 350/364.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A Contratada deverá prestar os serviços na forma do item 4.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 13 (treze) meses, contado da assinatura, encerrando-se em 24/12/2021, ressalvada a hipótese de prorrogação nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente instrumento, durante o presente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.40, do O.G.U.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente ajuste, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE001518, datada de 23/11/2020, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), englobando todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução dos serviços do objeto deste contrato, conforme previsto também na proposta comercial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado na forma do item XXV do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Os valores inicialmente pactuados poderão ser objeto de reajuste, na forma e nas condições descritas no item XXIV do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - São obrigações do Contratante as descritas no Edital e neste instrumento, além das listadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações exclusivas da Contratada as constantes do Edital, especialmente em seu item XIX, as

Cris
[Handwritten signature]



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

detalhadas no Termo de Referência, especialmente em seu item 6.0, bem como as descritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO – A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, na forma do item XX do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação, tratados nesta cláusula, não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Nos termos dos artigos 81, 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei 10.520/02, do artigo 49 do Decreto nº 10.024/19, bem como do Ato nº 18/2017 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, fica a Contratada, garantida a prévia defesa, sujeita às penalidades tratadas no item XXVI do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO - Nas hipóteses listadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas descritas no Edital de Licitação, o Contrato poderá ser rescindido, em conformidade ainda com o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO POR INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO - A rescisão decorrente da inexecução total ou parcial do contrato acarretará à Contratada, além da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, as disposições previstas nos artigos 58 e 80 da Lei nº 8.666/93, bem como indenização por perdas e danos que a Contratante vier a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA LEGISLAÇÃO - Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto nº 10.024/19 e, subsidiariamente, pela legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se-lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO - Para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste obrigacional, é competente o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro.

Cris



Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região | Rio de Janeiro

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.


LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(Assinado digitalmente)
CONTRATANTE
(TRT/RJ)



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Fiscal do Contrato
Nome: Vinicius Velleda Pacheco
CPF: 766.939.610-53
(Assinado digitalmente)

2ª) 
Nome: Guilherme Abramovici Cardoso
CPF: 911.006.909-77 da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº Processo SEI 0054358-80.2016.6.26.8000 - PEF 122/2017 - CONTRATADA: BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA. ME - OBJETO: prorrogar a vigência do contrato para o período de 04/12/2020 a 03/12/2021, bem como consignar o reajuste de preços devido a partir de 31/10/2020. Em consequência, alteram-se a alínea "h" da cláusula II; o caput da cláusula IV; o caput e os parágrafos 1º e 2º da cláusula VI, o parágrafo 1º da cláusula VII e o parágrafo 2º da cláusula VIII, bem como se atualiza a cláusula V - DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Alessandro Araújo Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Processo: SEI 0047959-30.2019.6.26.8000 - PEF 03/2020 - CONTRATADA: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA. - OBJETO: prorrogar a vigência contratual para o período de 27/02/2021 a 26/02/2022. Em consequência, alteram-se o caput da cláusula V e o parágrafo 2º da cláusula VI - DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020, SIGNATÁRIOS: Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e a Senhora Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Araujo Distribuidora e Comercio EIRELI, CNPJ. 35.444.613/0001-00. Objeto: aquisição de 11 unidades de aparelho condicionador de ar. Valor global: R\$ 38.299,80. Dotação Orçamentaria: 02.122.0033.20GP.0028 - Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente. Processo: SEI TRE-SE 0022614-55.2020.6.25.8000. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, c/c o art. 1, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020 e Portaria MPOG 306/2001. Autoridade Autorizadora: Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor Geral do TRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0011330-30.2019.6.27.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Safetec Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 07.333.111/0001-69. Objeto: Ampliar os recursos da Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google G Suite Business, com a disponibilização da Licença Enterprise e o respectivo repasse de conhecimento, com o acréscimo percentual correspondente de 24,30% no valor inicial atualizado do contrato. Fundamentação: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993. Novo Valor anual da Contratação: R\$ 523.300,00. Assinatura: 24/11/2020. Assinam, pela Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, e Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Antonio Pinto Lapa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Objeto: Termo de Cooperação Técnica para regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL aos saldos e extratos das contas abertas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/11/2020. P.A. SEI 8170/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: C & R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI; a) objeto: serviço de instalação de cabeamento estruturado de dados e telefonia com abertura e recomposição da arquitetura de layout com passagem e instalação de infraestrutura, lançamento, conectividade, certificação e documentação, para cabeamento metálico utp cat6 e cabeamento óptico em fibra para o Prédio Sede - 12, 13 e 14 andares (Proc: 2654/2020); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 24/11/2020 a 23/06/2024; d) valor global: R\$ 74.767,89; e) assinam em 24/11/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e a Srª. Lúcia de Fátima da Silva Ramos, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: 4RESULTS LTDA.; a) objeto: contratação de 20 (vinte) unidades de licenças de uso de ferramenta de BI Power BI Pro da Microsoft, incluindo suporte técnico (Proc: 6129/2020); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 10.024/19; c) vigência: 25/11/2020 a 24/12/2021; d) valor global: R\$ 10.800,00; e) assinam em 25/11/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e a Sra. Cristiane Werner, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo TRT/PROAD nº 3954/2019 - PE nº 29/20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESTOFADOS.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2020, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do item 01 a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e do item 02 a empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Processo TRT/PROAD nº 95312020 - PE nº 45/20 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BÓBINAS, CLIPES, GRAMPOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020, relativo ao processo em referência, sendo vencedora dos itens 02 e 24 a empresa MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, do item 03 a empresa PRO INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA, do item 04 a empresa

FABIO LUIZ FERREIRA DA SILVA 9079463728, dos itens 18, 19 e 27 a empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, dos itens 21 e 22 a empresa MARTINS E BOURGNON LTDA e do item 29 a empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Transferente: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; a) espécie: Termo de Transferência Externa (Proc.: 10104/2020); b) fund. legal: artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 5º, inciso II, Decreto nº 9.373/2018; c) objeto: transferência externa, em caráter definitivo e sem encargos, dos bens relacionados em listagem anexa; d) assinam em 11/11/2020 o Exmo. Presidente Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo TRT/RJ e o Sr. Alex Bolsas, pela Superintendência Regional do Trabalho/RJ.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 071/2020, Proad 97.699/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Solutec Serviços Especializados Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de fornecimento, instalação e configuração de centrais de alarme, sirenes piezoelétricas, sensores de presença, controladores de acesso, fontes de alimentação e fechaduras eletroímã, incluindo a garantia e suporte técnico "on site". Valor total: R\$ 49.893,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinam em 25/11/2020, pelo TRT-2ª Região: Rômulo Borges Araujo, Diretor-Geral da Administração e pela empresa: José Elcio Cordeiro.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência adjudicou o objeto à empresa Fundato Serviços & Apoio Administrativo Ltda., CNPJ: 10.968.132/0001-65, e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2020, PROAD nº 83876/2020, em 25/11/2020.

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a pregoeira adjudicou o Grupo 1 (itens 1 e 2) e o Grupo 2 (itens 3 e 4) à empresa SOS Informática Ltda., CNPJ: 31.979.529/0001-22, e a Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2020, PROAD nº 88314/2020, em 25/11/2020.

Em 25 de novembro de 2020.
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 25/11/2020 foi revogado o Pregão Eletrônico nº 051/2020, PROAD nº 81624/2020, pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência, nos termos dos artigos 49 da Lei 8.666/93 e 50 do Decreto nº 10.024/19.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.
AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Proad nº 99123/2020. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos Fóruns da Microrregião de Guarulhos. Empresa: SAMHI - Saneamento mão de obra higienização Ltda. Valor mensal: R\$ 102.101,63. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Ratificação: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS. Data da Ratificação: 25/11/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020 - UASG 80010

Nº Processo: 94.215/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes (camisetas e combat shirts). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 710, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00091-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 25/11/2020) 80010-00001-2020NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - UASG 80014

Nº Processo: 6520/2020. Objeto: Softwares Adobe Creative Cloud, Photoshop, Indesign e Audition. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/11/2020 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6.andar - Menino Deus, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80014-5-00052-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 25/11/2020) 80014-00001-2020NE400358

